

ANO IV Nº 155 - LIMA CAMPOS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2016. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

SUMÁRIO

EXTRATOS DE ADITAMENTOS DE CONTRATO	01
PORTARIA	02

EXTRATOS DE ADITAMENTOS DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/023/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa E M BEZERRA COMERCIO - ME.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto o acréscimo de até 25% do valor atual do contrato, conforme expresso na Cláusula décima do contrato inicial, perfazendo um valor de R\$ 27.842,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 12 de agosto de 2016; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Secretário Educação, Sr. Artêmio Thadeu Pereira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a Sra. Aristânia Freitas Silva Mota, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelos Contratantes, e a empresa, E M BEZERRA COMERCIO- ME, Empresaria, Sra. Elda Medeiros Bezerra, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 12 de agosto de 2016. Guilherme Antônio de Lima Mendonça Procurador Geral OAB/MA nº7600

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 03/PP/029/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto o acréscimo de até 25% do valor atual do contrato, conforme expresso na Cláusula décima do contrato inicial, perfazendo um valor de R\$ 349.062,50 (trezentos e quarenta e nove mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 12 de agosto de 2016; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

SIGNATÁRIOS: Município de Lima Campos- Ma, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, representados pela Secretaria Municipal de Administração Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretario Municipal de Educação Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretaria Municipal de Saúde Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretaria Municipal de Meio Ambiente Sra. Aristânia Freitas Silva Mota e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Sr. Artemio Thadeu Pereira da Silva, pelos Contratantes, e a empresa, D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, Sócio Administrador, Sr. Dilcinor Borges Mota, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 12 de agosto de 2016. Guilherme Antônio de Lima Mendonça Procurador Geral OAB/MA n°7600

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 04/PP/001/15.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa D.B.MOTA – CO-MERCIO - ME.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto o acréscimo de até 25% do valor atual do contrato, conforme expresso na Cláusula décima do contrato inicial, perfazendo um valor de R\$ 59.356,45 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 12 de agosto de 2016; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

SIGNATÁRIOS: Município de Lima Campos- Ma, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, representados pela Secretaria Municipal de Administração Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretario Municipal de Educação Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretaria Municipal de Saúde Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretaria Municipal de Meio Ambiente Sra. Aristânia Freitas Silva Mota e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Sr. Artemio Thadeu Pereira da Silva, pelos Contratantes, e a empresa, D.B.MOTA – COMERCIO - ME, empresario, Sr. Dilcinor Borges Moto, pela



Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 12 de agosto de 2016. Guilherme Antônio de Lima Mendonça Procurador Geral OAB/MA n°7600

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 05/PP/006/15.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa D.B.MOTA – CO-MERCIO - ME.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto o acréscimo de até 25% do valor atual do contrato, conforme expresso na Cláusula décima do contrato inicial, perfazendo um valor de R\$ 75.505,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais).

RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 12 de agosto de 2016; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

SIGNATÁRIOS: Município de Lima Campos- Ma, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, representados pela Secretaria Municipal de Administração Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretario Municipal de Educação Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretaria Municipal de Saúde Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretaria Municipal de Meio Ambiente Sra. Aristânia Freitas Silva Mota e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Sr. Artemio Thadeu Pereira da Silva, pelos Contratantes, e a empresa, D.B.MOTA – COMERCIO - ME, empresario, Sr. Dilcinor Borges Moto, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 12 de agosto de 2016. Guilherme Antônio de Lima Mendonça Procurador Geral OAB/MA n°7600

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/008/16.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa LUCILENE PEREIRA

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto o acréscimo de até 25% do valor atual do contrato, conforme expresso na Cláusula décima do contrato inicial, perfazendo um valor de R\$ 9.375,00 (nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 12 de agosto de 2016; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

SIGNATÁRIOS: Município de Lima Campos- Ma, através da

Prefeitura Municipal de Lima Campos, representados pela Secretaria Municipal de Administração Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretário Municipal de Educação, Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretaria Municipal de Saúde Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota e Secretaria Municipal de Meio Ambiente Sra. Aristânia Freitas Silva Mota, pelos Contratantes, e a licitante, LUCILENE PEREIRA, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 12 de agosto de 2016. Guilherme Antônio de Lima Mendonça Procurador Geral OAB/MA nº7600

PORTARIA

Portaria nº 12 08 001/2016

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART.1° - Fica concedido ao Senhor Domingos Neves Cruz, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de A.O.S.D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n° 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI art. 56 a 60, a partir do dia a 15 de agosto e retornando no dia 15/11/2016.

ART. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE; Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 12 de Agosto de 2016.

> Jailson Fausto Alves Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPI - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112 Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br Antonio José do Nascimento Silva Editor